

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (Companhia), em reunião levada a efeito em 26-2-2025 (Reunião nº 1.759), sob a presidência do Presidente do Conselho Pietro Adamo Sampaio Mendes, com a participação das Conselheiras Magda Maria de Regina Chambriard e Rosangela Buzanelli Torres e dos Conselheiros Bruno Moretti, Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis, Jerônimo Antunes, José João Abdalla Filho, Marcelo Gasparino da Silva, Rafael Ramalho Dubeux, Renato Campos Galuppo e Vitor Eduardo de Almeida Saback, deliberou, dentre outros, sobre o assunto a seguir transcrito: **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2024:** - O Presidente do Conselho de Administração Pietro Adamo Sampaio Mendes submeteu ao Colegiado a matéria da referência, já aprovada pela Diretoria Executiva (Ata DE 6.064, item 1, de 21-2-2025), com manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário. **DECISÃO:** - O Conselho de Administração, na presença do Conselho Fiscal, nos termos do respectivo Resumo Executivo e seu Anexo, com voto favorável de todos os membros do Conselho de Administração, a) aprovou o Relatório da Administração 2024; b) determinou que tal documento seja: b.1) divulgado ao Mercado de Capitais e arquivado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 26-2-2025; b.2) encaminhado ao Conselho Fiscal, atendendo ao disposto nos artigos 133, inciso I, e 163, inciso II, da Lei nº 6.404/1976, bem como no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Companhia; e c) conforme solicitado no Resumo Executivo, delegou ao Diretor Executivo Financeiro e de Relacionamento com Investidores ou à Presidente a possibilidade de realizar ajustes não materiais ou de inclusão de informações que serão divulgadas ao Mercado. -----

Rio de Janeiro, 12 de março de 2025.

João Gonçalves Gabriel
Secretário-Geral da Petrobras